

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

Data: 6 de novembro de 2002

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Executiva, 4º Andar do MTE

Participantes: Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Presidente e Conselheiro Titular Representante da CGT; Paulo Machado, Vice-Presidente e Representante Titular do MTE; Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT; Gil Bernardo Borges Leal, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Remígio Todeschini, Conselheiro Titular Representante da CUT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical; Francisco Braga de Souza, Conselheiro Suplente Representante da SDS; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC; Marilena Moraes Barbosa Funari, Conselheira Suplente Representante da CNF; Carlos Fernandes Xavier, Conselheiro Suplente Representante da CNA.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dois, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Septuagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CODEFAT.** O Presidente do CODEFAT declarou aberta a Reunião, passando imediatamente a apreciar o item **II – ASSUNTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO.** **ITEM 1 - Aprovação da Ata da 72ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2002.** Após a inclusão de correções de redação colocadas pelo Conselheiro Suplente Representante da CNF, Sr. Carlos Fernandes Xavier, foi aprovada a Ata da Septuagésima Segunda Reunião. Em seguida, o Presidente observou que do Item 2 ao Item 11 da Pauta constavam várias ratificações de resoluções, submetendo-as, em bloco, como se segue, à deliberação do Colegiado: **ITEM 2 – Ratificação da Resolução nº 293, de 8 de agosto de 2002, que altera os anexos da Resolução nº 284, de 05/07/02, que disciplina o pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 2002/2003; ITEM 3 – Ratificação da Resolução nº 294, de 3 de setembro de 2002, que autoriza a alocação de recursos do FAT, no Banco do Brasil, para aplicação no FAT – Empreendedor Popular, no âmbito do PROGER - Urbano; ITEM 4 – Ratificação da Resolução nº 295, de 3 de setembro de 2002, que autoriza a alocação de recursos do FAT, no Banco do**

Nordeste do Brasil, para aplicação no FAT – Empreendedor Popular, no âmbito do PROGER - Urbano; ITEM 5 – Ratificação da Resolução nº 296, de 3 de setembro de 2002, que autoriza a alocação de recursos do FAT, na Caixa Econômica Federal, para aplicação no FAT – Empreendedor Popular, no âmbito do PROGER - Urbano; ITEM 6 – Ratificação da Resolução nº 297, de 3 de setembro de 2002, que autoriza a alocação de recursos do FAT, no Banco do Brasil, para aplicação no PROGER - Urbano; ITEM 7 – Ratificação da Resolução nº 298, de 3 de setembro de 2002, que autoriza a alocação de recursos do FAT, no Banco do Nordeste do Brasil, para aplicação no PROGER - Urbano; ITEM 8 – Ratificação da Resolução nº 299, de 3 de setembro de 2002, que autoriza a alocação de recursos do FAT, na Caixa Econômica Federal, para aplicação no PROGER - Urbano; ITEM 9 – Ratificação da Resolução nº 300, de 3 de setembro de 2002, que autoriza a alocação de recursos do FAT, no Banco do Brasil, para aplicação no PROGER - Rural; ITEM 10 – Ratificação da Resolução nº 301, de 16 de setembro de 2002, que estabelece critérios para a concessão de financiamento com recursos do FAT, pelas Instituições Financeiras de Crédito para profissionais liberais e recém-formados; ITEM 11 – Ratificação da Resolução nº 302, de 21 de outubro de 2002, que altera a de nº 246, de 04/10/2000, que dispõe sobre a alocação de recursos em depósitos especiais do FAT no BNDES, para serem destinados ao PRONAF. As Resoluções constantes dos Itens 2 a 11 foram aprovadas em bloco. Em seguida, o Presidente colocou em deliberação os Itens 12 e 14: ITEM 12 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, no Banco do Brasil, para aplicação no PROGER – Urbano; (R\$ 350 milhões); ITEM 14 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, na Caixa Econômica Federal, para aplicação no PROGER – Urbano; (R\$ 300 milhões). Em razão da mudança de governo, e para que a equipe de transição pudesse tomar conhecimento dos programas financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Presidente propôs o adiamento da análise das referidas alocações, e, também, que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal submetessem ao CODEFAT um detalhamento do saldo disponibilizado para o PROGER – Urbano, mês a mês, até dezembro do corrente ano, para reavaliação na próxima reunião extraordinária, que deveria ocorrer no mês de dezembro, a fim de não haver solução de continuidade no Programa. Colocada em deliberação, houve consenso, sendo a proposta do Presidente aprovada pelo Colegiado. Seguindo a Pauta, o Presidente, observando o caráter de urgência na alocação dos recursos, colocou em deliberação o ITEM 13 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, no Banco do Brasil, para aplicação no PRONAF; (R\$ 192 milhões), tendo sido a Proposta de Resolução aprovada por consenso. ITEM 15 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, na FINEP, para aplicação no Programa de Apoio à Inovação

Tecnológica da Empresa Nacional – PRÓ-INOVAÇÃO; (R\$ 535 milhões). O Presidente comentou que a FINEP elaborou uma proposta, encaminhada pelo CODEFAT ao GAP, onde foi amplamente discutida e apoiada. Considerando o surgimento de novos programas a partir do próximo governo, o Presidente propôs postergar a discussão do Programa proposto pela FINEP para dezembro, sugerindo, também, que neste intervalo de tempo, a FINEP e a equipe técnica do MTE examinassem a situação financeira da Instituição, até o mês de dezembro do corrente ano, lembrando os recursos a serem devolvidos pela FINEP ainda no presente exercício. Foi aprovado o encaminhamento proposto pelo Presidente. **ITEM 16 – Proposta de Resolução que dispõe sobre segregação de contas (Portaria Interministerial nº 367/2000) e prestação de contas do FAT.** O Presidente passou a palavra ao Coordenador-Geral de Recursos do FAT – CGFAT do MTE, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira. Este esclareceu que a segregação de contas do FAT estava prevista na Portaria nº 367, tendo como participantes do processo os agentes financeiros que aplicavam recursos do FAT em depósitos especiais destinados a programas de geração de emprego e renda e outros programas, sendo eles: BNDES, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, CAIXA e FINEP. Explicou que a Portaria determinava que os recursos movimentados por aqueles agentes financeiros fossem contabilizados de forma a evidenciá-los em suas demonstrações contábeis, possibilitando serem facilmente identificáveis em uma análise de movimentação. Indicou a solicitação aos bancos da apresentação de propostas de planos de contas, e da viabilização da segregação, a fim de promover uma visualização mais clara das aplicações dos recursos. O Coordenador-Geral detalhou a proposta de segregação de contas do FAT que culminou na referida minuta de Resolução. O Presidente destacou a importância do controle dos recursos do FAT, colocando o Item 16 em deliberação. A Proposta de Resolução foi considerada aprovada. **ITEM 17 – Proposta de Resolução que trata da alteração do prazo de recolhimento de remunerações dos depósitos especiais do FAT pelos agentes financeiros.** O Coordenador-Geral de Recursos do FAT, inicialmente, destacou que a proposta era no sentido de melhorar as rotinas de trabalho, não acarretando nenhum prejuízo financeiro para o FAT. Explicou que o objetivo era alterar o prazo de recolhimento das remunerações de todos os depósitos especiais do Fundo por todas as instituições financeiras para até o último dia útil do primeiro decêndio do mês subsequente ao mês das apurações, reduzindo o número de acertos em cada mês, com a consequente redução da repetição dos trabalhos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Diretor-Substituto do Departamento de Emprego e Salário – DES do MTE, Sr. Rodolfo Pères Torelly, para apresentação do **ITEM 18 – Proposta de Resolução que estabelece procedimentos para a concessão do benefício do Seguro-Desemprego ao trabalhador libertado da condição análoga à de escravo.** O Diretor-Substituto esclareceu que a Proposta de Resolução estabelecia

procedimentos para a concessão do benefício do seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo, em cumprimento ao que determinava a Medida Provisória nº 74, de 23 de outubro de 2002. Frisou a existência das modalidades de seguro-desemprego para trabalhadores de setores organizados da economia, como os pescadores artesanais, bolsa-qualificação, trabalhadores domésticos, além da acima referida. Esclareceu que todo trabalhador resgatado faria jus a um seguro-desemprego de três parcelas no valor de um salário mínimo, acrescentando que todas as áreas do Programa do Seguro-Desemprego, fiscalização do trabalho e qualificação profissional estavam interagindo no processo. Esclareceu, ainda, que o trabalhador, ao ser liberto, receberia um número de PIS, que garantiria o controle do Programa. Perguntado pelo Presidente do Conselho sobre o impacto dos recursos do pagamento do Seguro-Desemprego, o Diretor-Substituto esclareceu que em 2001 o contingente de pessoas foi de 1.526 trabalhadores naquela condição, e comparando-se com o desembolso do Seguro tradicional, previsto em R\$ 5 bilhões, representaria um impacto de 0,05 nas perdas do Seguro-Desemprego. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Auditor Fiscal do MTE, Sr. Cláudio Sechin, que se apresentou como Chefe da Divisão de Apoio à Fiscalização Móvel, da Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE, responsável por coordenar as ações do grupo especial de fiscalização móvel no combate ao trabalho escravo. O Representante da Secretaria de Inspeção do Trabalho destacou que o surgimento daquele seguro-desemprego partiu da necessidade de apoio ao trabalhador encontrado em situação de escravidão, garantindo sua subsistência e seu acesso à cidadania, de modo a ser inserido nos programas de qualificação que o Governo colocava à disposição da sociedade. Complementando, retificou os números citados pelo Diretor-Substituto, esclarecendo que referiam-se a este ano, até setembro de 2002. Os dados de 2001 correspondiam a 1600 trabalhadores. Corroborou da opinião do Diretor-Substituto de que o impacto do recurso era irrelevante em comparação ao total do Programa. Acrescentou que o Grupo Móvel operava desde 1995, tendo retirado mais de 5 mil trabalhadores da situação de trabalho escravo, concentrados em área rural, além de obter o ressarcimento de mais de R\$ 5 milhões em indenizações trabalhistas. A pedido do Presidente, o Chefe da Divisão de Apoio à Fiscalização Móvel anunciou a possibilidade de os Conselheiros acompanharem o Grupo em suas visitas às propriedades a serem fiscalizadas. Perguntado pelo Conselheiro Suplente Representante da SDS, Sr. Francisco Braga de Souza, sobre ações interministeriais entre o Ministério do Trabalho, IBAMA ou Ministério do Meio Ambiente, o Representante da Secretaria de Inspeção do Trabalho informou que as ações eram conjuntas, com órgãos como IBAMA, INSS e Incra. O Presidente fez um voto em ata, em nome dos Conselheiros do CODEFAT, parabenizando o Grupo pelo trabalho desenvolvido e agradecendo a exposição realizada. Questionado pelo Presidente quanto à exigência do comprovante de inscrição no PIS, o

Diretor-Substituto do DES respondeu que o PIS seria concedido simultaneamente com a carteira de trabalho, pelo auditor fiscal, no ato da concessão do seguro-desemprego. Colocada em deliberação, a Proposta de Resolução foi aprovada por consenso. Seguindo a Pauta, o Presidente passou ao item **III – APRESENTAÇÃO. ITEM 19 – Apresentação do IBGE – Censo Sindical 2002.** O Gerente da Pesquisa Sindical do IBGE, Sr. Eduardo Luiz de Mendonça, iniciou a exposição relatando os resultados iniciais da pesquisa. Apresentou tabela comparando o total de sindicatos, segundo os tipos: urbanos, rurais e de empregados e empregadores. Comparou a última pesquisa realizada, em 1998, com a de 2001, observando uma taxa de crescimento dos sindicatos, de 43% na década. Observou um expressivo crescimento em número de sindicatos na região Norte, 79,2%, e na região Centro-Oeste, 71,4%, em comparação à média nacional, de 2,6%, e a superação da região Nordeste, em termos de participação, ultrapassando a região Sul. Citou a distribuição dos sindicatos segundo a abrangência da base territorial de representação, indicando o crescimento dos sindicatos de abrangência nacional em 186%. O Gerente da Pesquisa apresentou a tabela dos sindicatos de trabalhadores segundo os grandes grupos profissionais, com base na classificação da CLT, destacando o crescimento dos sindicatos de servidores públicos e dos trabalhadores em empresas de crédito, com um crescimento de 12%, incluídos os estabelecimentos bancários, e de 15% dos trabalhadores da indústria. Na seqüência, apresentou a tabela de representação dos sindicatos em âmbito nacional, indicando um aumento de 27,3% do total de associados a sindicatos de trabalhadores. Abordando os sindicatos de empregadores, segundo os grandes grupos econômicos, demonstrou os maiores e menores incrementos, na década: comunicações e publicidade, de 150%, transportes marítimos e fluviais, 156%, estabelecimentos de educação e cultura, 117% e empresas de crédito, 103%. Com relação à filiação dos sindicatos de trabalhadores segundo as centrais sindicais e aos não filiados, do total de 11.354 sindicatos de trabalhadores, 62% não eram filiados a nenhuma central sindical, enquanto 38% eram filiados. Destacou que em termos de distribuição da filial sindical por central, a CUT correspondia a 66% do número de sindicatos, a Força Sindical, a 19% dos sindicatos, a Social Democracia Sindical, a 7% dos sindicatos, a CGT a 6% e a CAT a 2%, sendo todos empregados urbanos. Quanto ao tamanho de sindicatos, o Representante do IBGE destacou a predominância da CUT com 55% de grandes sindicatos, conceituando grande como acima de mil associados, enquanto a predominância, nos demais, seria dos médios, de cem a mil associados. Quanto ao grande grupo profissional, destacou a CUT como uma Central com expressão na agricultura, com 45% dos sindicatos no setor agrícola, a Força Sindical e a CGT com expressão na indústria, com 46% e 32%, respectivamente, e predominância da SDS no comércio. Finalizando, o Gerente da pesquisa do IBGE informou que a publicação final do Censo Sindical disponibilizaria 84 tabelas e sua divulgação estava prevista para o final do mês de novembro. O

Conselheiro Titular da CUT, Sr. Remígio Todeschini, questionou a inclusão na pesquisa do cruzamento entre número de associados de cada um dos sindicatos com o número de sindicatos, tendo o Representante do IBGE ponderado sobre a impossibilidade de divulgação com um detalhamento que permitisse aquela identificação, esclarecendo que a divulgação final abrangeria as categorias de grupo, segundo a classificação da CLT. O Conselheiro da CUT ressaltou que a Central Única dos Trabalhadores, com o menor número de registros em relação às demais centrais, possuía uma massa rural representativa da agricultura familiar, sem carteira profissional. O Representante do IBGE esclareceu que aquela informação estaria clara quando da divulgação dos sindicatos por grupos, alertando para o fato de que a pesquisa se restringia a sindicatos com registro no Ministério. O Conselheiro Suplente da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, lembrou a solicitação inicial do Colegiado de um maior detalhamento da pesquisa, com o objetivo de demonstrar a representatividade de cada organização. Registrou sua discordância com a postura do IBGE em divulgar, sem consulta prévia ao Conselho, os resultados preliminares da Pesquisa. Considerou, também, incompleta a Pesquisa, por não considerar os números absolutos de representatividade das organizações. Questionou ao IBGE se teria condições de, no prazo estabelecido, responder à indagação principal do Conselho quando da contratação, do contrário, sugeriu ao Colegiado, por consenso, que se discutisse a possibilidade de conceder ao IBGE um novo prazo para a conclusão do trabalho. Solicitou, ainda, como representante da Força Sindical, o encaminhamento do documento final aos Conselheiros antes de sua divulgação, para análise do conteúdo. O Conselheiro da SDS resgatou o início do processo, em especial as discussões relativas à metodologia utilizada pelo IBGE, a forma de realização das entrevistas, relatando casos omissos de instituições que não foram entrevistadas. Agregando à proposta do Conselheiro da Força sindical, o Conselheiro da SDS sugeriu ao Colegiado que o IBGE vislumbrasse o aspecto de representatividade das centrais, o número de trabalhadores associados e o número de trabalhadores por categorias econômicas. Complementando o debate, o Conselheiro da CNA colocou que o crescimento acentuado da década de 90 se atribuía à retirada da ingerência do poder público após a construção do processo constituinte de 88, criando uma demanda significativa da formação de sindicatos. Comentou que o registro junto ao Ministério era dificultado pelas mudanças na legislação e da demanda decorrente do processo constituinte e que no meio rural havia uma unicidade maior dos sindicatos. Por fim, reiterou o pedido de informe ao Conselho antes da divulgação da pesquisa. O Conselheiro da CUT, reforçando as intervenções anteriores, referiu-se à representatividade em função do número de associados e à abertura aos contratantes para esclarecimento de dúvidas, alertando para a natureza das entidades sindicais de representação, e a possibilidade de ampliação para outras áreas além do sindicalismo. O Representante do IBGE

concordou com a necessidade de aprofundamento a respeito da indagação principal, levando em consideração a dificuldade de se obter determinadas informações junto aos sindicatos. Argumentou que foi solicitado das centrais os cadastros de filiados e muitas não o disponibilizaram, dificultando a coleta de dados, e comprometeu-se a rever as informações analisadas e as discussões travadas em reuniões anteriores. Comentou que das 1239 entidades constantes do cadastro da SDS, 623 estariam fora do âmbito da pesquisa, por não se enquadrarem nas modalidades de sindicatos abrangidas pela pesquisa. Além disso, explicitou a definição, em reunião com o grupo de acompanhamento, de inclusão na pesquisa apenas dos sindicatos criados até 31/12/2001, o que reduziria significativamente o número de sindicatos, filiados à SDS, considerados no Censo. Concluiu, destacando que a pesquisa realizada pelo IBGE era de excelente nível, reconhecendo a existência de uma ou outra evasão, que poderia não ter existido se tivesse ocorrido a disponibilização dos cadastros das centrais. Afirmou que a pesquisa estaria concluída no final de novembro considerando a indagação principal do CODEFAT. Concordou com as colocações do Conselheiro da CNA e quanto à questão de apresentar os dados finais previamente ao Conselho solicitou que a Secretaria Executiva do CODEFAT tratasse diretamente com a Presidência do IBGE. O Conselheiro da Força Sindical solicitou o envio de um ofício, por parte da Presidência do CODEFAT ou de sua Secretaria Executiva, para o Presidente do IBGE, determinando que o Instituto informasse pelos meios normais ao Conselho e ao MTE os resultados a serem divulgados na data necessária, por meio de sua assessoria de imprensa. O Conselheiro da SDS considerou necessário o acompanhamento da checagem pela Central, a fim de dirimir qualquer postura que pudesse questionar a representatividade ou lisura do trabalho da SDS. A Secretária-Executiva do CODEFAT, Sra. Fátima Bayma de Oliveira, esclareceu que o Presidente do IBGE foi contatado a respeito da divulgação da pesquisa, tendo informado que a política do IBGE era manter o sigilo da informação e que entraria em contato com a diretoria do Instituto com vistas a discutir o assunto. O Presidente acrescentou que o objetivo do CODEFAT era apresentar um censo com um resultado exato. Explicitou seu ressentimento com o IBGE por não ter informado os números compilados previamente à divulgação e colocou que o Conselho encaminharia o pleito ao IBGE, solicitando detalhamento da pesquisa. O Representante do IBGE relatou que, segundo a avaliação feita pelo Instituto, a cobertura da pesquisa não foi considerada inconsistente, já que a margem de erro do Brasil estava dentro dos padrões internacionais, ressaltando a transparência e abrangência da pesquisa. Referindo-se à questão da divulgação, colocou a preocupação com relação ao vazamento de informações, ao que o Conselheiro da Força Sindical argumentou ser o CODEFAT o maior interessado, e não se tratar de um documento confidencial. Finalizando as discussões, o Presidente concedeu o prazo de uma semana para demandas dos Conselheiros, com relação ao cruzamento dos dados, junto ao IBGE e

encarregou a Secretaria Executiva do CODEFAT de encaminhar à Presidência do IBGE um ofício informando-lhe de que a publicação dos dados finais da pesquisa do Censo Sindical deveria ser submetida primeiramente ao Conselho. Dando seqüência à Pauta, o Presidente passou ao **ITEM 20 – Apresentação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MTE; Orçamento do FAT - exercício 2003.** O Coordenador de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOAD, Sr. Francisco Sérvulo Nogueira, apresentou a proposta orçamentária do Ministério do Trabalho e Emprego em tramitação no Congresso Nacional, especificamente relativa ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. Destacou que o valor da proposta orçamentária em tramitação no Congresso Nacional, do orçamento do FAT, era de setecentos e três milhões de reais, distribuídos entre Seguro-Desemprego, no valor de seis bilhões e setecentos milhões de reais, previsto um salário mínimo de R\$ 211,00; o valor correspondente ao Abono Salarial de um bilhão e cem milhões de reais, a transferência ao BNDES de quatro bilhões e oitocentos milhões de reais, e um valor de reserva de contingência, de quatro bilhões e duzentos milhões de reais. Continuando, destacou os valores dos principais programas: 1) Programa de Qualificação Profissional estava contemplado na proposta orçamentária com duzentos e vinte três milhões de reais; 2) Intermediação de Mão-de-Obra, setenta milhões e quatrocentos mil reais; 3) Programa de Reforma da Educação Profissional - PROEP, previsão de oito milhões e setecentos mil reais; 4) PROFAE, seis milhões e duzentos e sessenta mil reais. Destacou, também, o apoio à implementação de políticas na área de trabalho e o reaparelhamento e modernização das unidades regionais, referentes à manutenção das DRT, perfazendo um montante de, aproximadamente, cento e quarenta milhões de reais e, ainda, o valor de dezesseis milhões de reais referente às campanhas publicitárias do Ministério. O Coordenador de Orçamento da SPOAD alegou que qualquer alteração de aumento da despesa implicaria em alteração do superávit primário implícito no orçamento, e a proposta em questão previa um superávit de 3.8% do PIB. Acrescentou que não havendo remanejamento de recursos entre órgãos, seria necessário encaminhar um projeto de lei pleiteando o aumento das dotações. O Conselheiro da CUT pediu esclarecimento sobre o projeto de lei, questionando a possibilidade de haver uma lei ou projeto no sentido de ampliar todos os itens em 20% ou se era restrito às partes onde houve corte da proposta original. O Coordenador de Orçamento esclareceu que as alterações poderiam ser provenientes de superávit primário tendo em vista o FAT possuir um patrimônio considerável e apresentar ao longo do tempo superávit financeiros constantes. O Conselheiro da Força Sindical interveio prevendo a redução dos valores dos programas principais: intermediação de mão-de-obra e habilitação para o Seguro-Desemprego, correspondendo a uma redução do Sistema Nacional de Emprego pela metade, propondo alertar a equipe de transição quanto à redução de recursos para a área. Perguntou sobre a viabilidade de se

sugerir ao relator, durante a negociação no Congresso, que retire os recursos da reserva de contingência e transfira para a qualificação profissional, a intermediação de mão-de-obra e habilitação do Seguro-Desemprego. O Coordenador de Orçamento esclareceu que o Congresso, quando da elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias, entendeu que o orçamento deveria contemplar a totalidade das receitas e despesas, aludindo à Nota Técnica da Relatoria Geral do Orçamento deste ano, que anunciava que tais receitas, no caso do FAT, do Ministério do Transporte, Ministério da Saúde e outras, não poderiam custear despesas primárias. Reportando-se à pergunta feita, referente ao remanejamento, o Coordenador informou não ser possível realocar recursos, dado o caráter financeiro das receitas. Citou, ainda, outros programas custeados pelo FAT, como o financiamento do Sistema de Informações - SFIT, a implantação do sistema informatizado de emissão da CTPS, a capacitação de jovens, assistência técnica ao empreendedor, capacitação gerencial de empreendedores. Avaliou, como única alternativa, que a equipe de transição, no processo de revisão orçamentária, analisasse as prioridades passíveis de alteração. O Conselheiro da Força Sindical apresentou como proposta que o Conselho ajudasse à equipe de transição, formando um grupo de apoio, com a equipe técnica do Ministério, para discutir o orçamento. O Conselheiro obteve o apoio da Secretária-Executiva do CODEFAT que ressaltou que as bancadas deveriam indicar representantes familiarizados com a questão do orçamento. O Presidente contextualizou, afirmando que os programas constitucionais, como o Abono Salarial e o Seguro-Desemprego, ainda poderiam ser objeto de reforma, sem a qual, os Programas não teriam condições de manter a qualidade ao longo de todo o período. Definiu, com a concordância dos demais Conselheiros, a constituição de um grupo de estudos com o objetivo de rever o orçamento e apresentar à equipe de transição do novo Governo o que o CODEFAT sugeria como viável para o ano 2003 em termos orçamentários, solicitando à Secretária-Executiva que tomasse as devidas providências. Em seguida, passou ao **ITEM 21 – Apresentação da Coordenação-Geral de Emprego – CGEM/DES/MTE, da análise técnica da capacidade operacional do programa de Intermediação de Mão-de-Obra à luz dos recursos previstos no Orçamento do FAT/2003. INFORMES. ITEM 22 – Andamento dos trabalhos do GT – Critérios do SINE 2002.** O Presidente relatou os dois itens, adiantando a existência de setenta milhões de reais para a Intermediação de Mão-de-Obra para o próximo ano, e uma proposta a ser aprovada pelo CODEFAT, de uma resolução que garantisse para o próximo ano o mesmo percentual de repasse feito no ano de 2002 para os estados e as entidades privadas, baseado no valor previsto para a Intermediação de Mão-de-Obra. Questionado pelo Conselheiro da Força Sindical se seria um plano de trabalho provisório, a Secretária-Executiva esclareceu que seria um plano de trabalho que teria como horizonte o valor de setenta milhões de reais e uma vez sendo aumentado aquele valor se faria

um termo aditivo complementando-o, destacando, ainda, a importância da estratégia de se garantir a continuidade das operações do SINE. O Conselheiro da Força Sindical considerou o problema de planejamento, em caso de manutenção do valor indicado, referindo-se à estrutura, manutenção de empregos e postos de atendimento, propondo a postergação da entrega dos planos de trabalho até que o grupo de trabalho encaminhasse a questão do orçamento à equipe de transição. Contrapondo-se à colocação do Conselheiro da Força Sindical, o Conselheiro Suplente Representante do BNDES, Sr. Gil Bernardo Borges Leal, manifestou preocupação com relação à postergação das ações, expondo a dificuldade de se trabalhar com um orçamento reduzido sem um planejamento prévio. Concluindo, o Presidente apoiou a sugestão de se fazer as previsões em cima do valor já estabelecido, definindo pela elaboração de uma minuta a ser divulgada aos Conselheiros para manifestação em uma semana. **ITEM 23 – Contrato de Prestação de Serviços para recepção, transmissão e processamento da RAIS.** A Sra. Vera Marina Martins Alves, da Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional - CGETIP, fez a exposição das modificações implementadas no contrato de prestação de serviços da RAIS, visando à melhoria do procedimento e redução de custos. Ressaltou que as despesas da RAIS, ano base 2002, não seriam mais partilhadas com o Ministério da Previdência e Assistência Social, implicando em um ônus de três milhões e seiscentos mil reais ao Ministério do Trabalho e Emprego. Citou os custos envolvidos e as ações que visaram à sua redução, como: a divulgação dos dados, via Internet, proporcionando uma economia de um milhão e setecentos mil reais; a emissão de recibos, via Internet, com uma economia de, aproximadamente, três milhões de reais. Finalizando, a Coordenadora-Geral da CGETIP estimou uma redução dos custos em torno de quatro milhões e setecentos mil reais. O Presidente agradeceu pelas informações, passando ao **ITEM 24 – Proposta de extensão da abrangência do benefício do seguro-desemprego.** O Conselheiro da CUT ponderou sobre a definição dos recursos disponíveis, considerando ser necessário aguardar o período de transição do novo governo. **OUTROS ASSUNTOS. ITEM 25 – Entrega dos seguintes documentos: Ata da 37ª Reunião Extraordinária, realizada em 9 de agosto de 2002, a ser aprovada na próxima reunião do Colegiado; Sumário da Secretaria-Executiva do CODEFAT; Relatório de Informações Financeiras do FAT.** O Presidente registrou o recebimento de dois Projetos, um do Centro Bizantino do Trabalhador do Bispo Dom Fernando Figueiredo e outro do Centro Arquidiocesano do Trabalhador, do Cardeal Dom Cláudio Rams, que objetivavam desenvolver atividade na área de intermediação de mão-de-obra, repassando-os para a Secretária-Executiva do CODEFAT com vistas a uma análise dos referidos Projetos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada,

será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Presidente e Conselheiro Titular Representante da CGT

PAULO MACHADO
Vice-Presidente e Conselheiro Representante Titular do MTE

FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA
Secretária-Executiva

GIL BERNARDO BORGES LEAL
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

REMÍGIO TODESCHINI
Conselheiro Titular Representante da CUT

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical

FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
Conselheiro Suplente Representante da SDS

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Conselheiro Titular Representante da CNI

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da CNC

MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI
Conselheira Suplente Representante da CNF

CARLOS FERNANDES XAVIER
Conselheiro Suplente Representante da CNA
